



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 19 DE OUTUBRO DE 1967

ATA Nº 528/67

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, / JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, O PROJETO DE LEI Nº 112, DO EXECUTIVO, LEI / ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

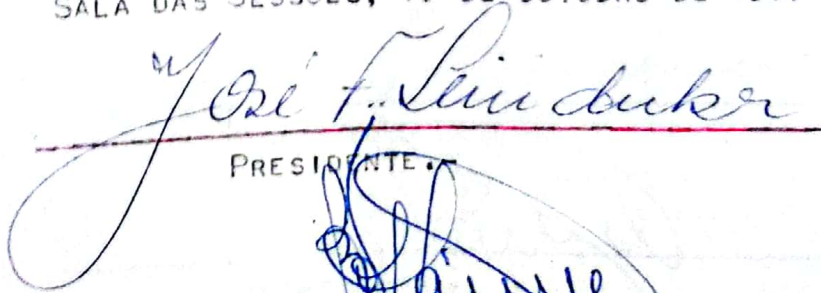
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

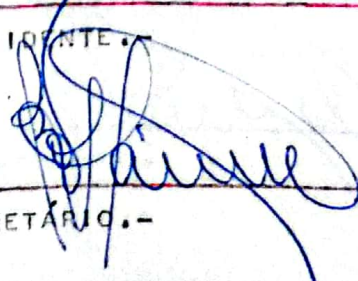
NÃO OUVU REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 112, LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 1968.

SALA DAS SESSÕES, 19 DE OUTUBRO DE 1967


PRESIDENTE.


SECRETÁRIO.-